

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro
 Estado de Sao Paulo
 Divisao de Despesas
 Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
 C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
 Fone/Fax: (17) 3345-9100

PAGINA 1

DATA 21/08/2024

PEDIDO - N. 005360 /2024-01

FORNECEDOR: 00386 NONINO IND.E COM.DE IMLEM.AGRICOLAS LIMITADA CNPJ: 54.196.225/0001-94 TELEFONE 17 3344 5500
 ENDEREÇO : RUA JOAO GUTEMBERG 310 BEBEDOURO SP FAX 17 3344 5500
 BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL I

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 011.00237.0373-01 FILTRO SEPARADOR DE OLEO SRP3010 15 4015 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03160 /2024	848,0000	848,00

Orgao : 20.05.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
 Prazo de Entrega : IMEDIATA
 Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
 Observacoes : CAMINHAO 4453/ SILVIO RENATO BAARBOSA
 Requisicoes : 30420/2024
 Empenhos : 11058/2024

TOTAL PEDIDO -> 848,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBRÓSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:
Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro, 06 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 30420/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar os atendimentos caminhão 4453, será necessário a aquisição com **prioridade alta** dos itens apresentados na requisição em anexo, para que possamos atender a demanda dos serviços prestados pela coleta de lixo municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal